



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 - Fone/Fax: (14) 3269-6000 - CEP: 18682-900 - Lençóis Paulista - SP

Site: www.camaralencois.sp.gov.br

E-mail: camaralencois@camaralencois.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA PODER LEGISLATIVO

02/07/2021 - 13 h 37 - 00 1970/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
LENÇÓIS PAULISTA


DIEGO MARTINS PEREIRA
Coordenador do Setor Legislativo

REQUEREMOS à Mesa, nos termos da alínea 'c' do inciso IV do artigo 148 do Regimento Interno desta Casa, que o **PROJETO DE LEI N.º 64/2021**, que “*Autoriza abrir crédito especial mediante transferência de recursos financeiros do Governo Estadual, para execução de obras de recapeamento asfáltico de trechos das Ruas Ignácio Anselmo e Líbero Badaró, localizadas no município de Lençóis Paulista*”, tramite em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, pelas razões que apresentamos a seguir.

Trata-se de Projeto de Lei onde o Poder Executivo objetiva obter autorização legislativa para criar funcional programática dentro do orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 5.402, de 1º de dezembro de 2020, e abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a transferência de recursos financeiros do Governo Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, para execução de obras de recapeamento asfáltico das ruas Ignácio Anselmo e Líbero Badaró, localizadas no município de Lençóis Paulista, objeto do Convênio/Processo n.º SDR-PRC-2021-00170, celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Conforme justificativa constante à fl. 03 do projeto, a pavimentação existente nas referidas vias públicas, em virtude do tráfego e do tempo de implantação, está bastante danificada, o que dificulta o trânsito e provoca danos aos veículos que ali circulam, sendo o recapeamento a medida necessária para solucionar os problemas de mobilidade e segurança aos pedestres e motoristas, já que se trata de uma importante via de acesso a outros bairros.

Diante do início do recesso legislativo, no próximo dia 12 de julho de 2021, e considerando se tratar de matéria de extrema importância para a comunidade lençoense, especialmente para aqueles que transitam por tais vias, entendemos ser importante a análise da matéria em regime de urgência especial, de modo que o município possa cumprir com suas obrigações no referido convênio, com o máximo de brevidade possível, visando possibilitar os demais tramites necessários para a execução das obras de recapeamento asfáltico.

Sala das Sessões “Mário Trecenti”, 2 de julho de 2021.

Vereadores


Renato da Silva Gois


Andreia Bernardo Zaratini Martinelli

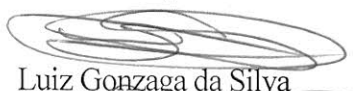

Damião Augusto Xavier de Oliveira


Francisco de Assis Naves


Irani Gorgonio


Jucimário Cerqueira dos Santos


Leonardo Henrique de Oliveira


Luiz Gonzaga da Silva


Mirna Adriana Justo


Nardeli da Silva


Rômulo Paulon Pegolo


Valdivino Miguel Barbosa